



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.580

DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.941.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 04.122.00032.002 – Manut. Gabinete e Procur. Jurídica

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 230.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 55.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 35.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 04.123.00042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 257.000,00

Verba 04.123.00042.008 – Precatórios

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 615.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 04.122.00042.003 – Aquis. De cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Verba 04.122.00042.011 – Manut. Da Diretoria de Administração

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Verba 04.122.00041.003 – Ref. E Constr. De próprios municipais

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.580, fls. 2

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.07 – Guarda Municipal

Verba 06.122.00042.003 – Aquis. De cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Verba 06.122.0042.013 – Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 04.122.00062.014 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Verba 15.451.00101.008 – Urb.praças/Jd./Vielas/Abrigo ônibus

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Verba 26.782.0071.004 – Pavimentação de Vieiras Públicas

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 15.452.00362.018 – Iluminação Pública

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 26.782.00072.019 – Manut. Da Divisão de Transporte e Oficina

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 10.301.00342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 31.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Municipal de Assistência Social

Verba 11.332.00331.013 – Programa de Amparo ao Trabalhador

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 115.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.580, fls. 3

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental
Verba 12.361.00222.030 – Transporte Escolar
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ensino Fundamental
Verba 12.361.00212.032– Manutenção do FUNDEF – F40
Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 230.000,00
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

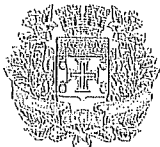
Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo
Verba 27.812.00292.034– Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 58.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 1.532.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 1.409.000,00 (Um milhão quatrocentos e nove mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.05– Diretoria de Administração
Verba 04.122.00042.004 – Assistência médica p/ funcionários
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
Verba 04.122.00042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 713.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.06 – Segurança Patrimonial
Verba 04.122.00042.003– Aquis. De cestas básicas p/ funcionários
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais
Verba 15.452.00072.016– Manut. Da Divisão de Serviços Municipais
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.580, fls. 4

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 26.782.00072.003 – Aquis. De cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12 – Diretoria de Saúde

Verba 10.122.00042.020 – Manutenção da Diretoria de Saúde

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00241.011 – Reformas/Constr. Unidades escolares

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 535.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de setembro de 2.005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.